

ATA N.º 25/2023

---- Reunião ordinária do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três.-----

---- No dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e dez minutos.-----

---- Foram registadas as faltas justificadas de Eliana Machado e Ricardo Silva.-----

---- A ata da reunião de 25 de outubro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

---- A ata da reunião de 22 de novembro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Ordem de Trabalhos

- Vouga Trail 2024 – Apoio-----
- Agim – Isenção de Taxa-----
- Saúde – Adenda ao Auto de Transferência-----
- Incentivo à Natalidade – Candidatura-----
- Regulamento de Trânsito do Município de Sever do Vouga – Versão Final-----
- Tarifário de Resíduos Urbanos para 2024-----
- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Alteração de Apoio-----
- Licença Administrativa – Interesse Municipal-----
- Mapa de Pessoal de 2024-----
- Plano de Recrutamento de 2024-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 07 de dezembro de 2023, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 322 340,99 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta euros e noventa e nove centésimos) e operações não orçamentais = € 842 688,34 (oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito euros e trinta e quatro centésimos).-

Fundos Disponíveis: - Em 07 de dezembro de 2023, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 304 772,36 (trezentos e quatro mil, setecentos e setenta e dois euros e trinta e seis centésimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2023.-----

Intervenções:-----

Não houve intervenções.-----

Período da Ordem do Dia

Vouga Trail 2024 – Apoio: - Com vista à realização do “Vouga Trail”, nos próximos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2024, no qual se prevê a participação de cerca de dois mil atletas, o Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta para atribuição de um subsídio para apoiar a sua realização, à entidade organizadora do evento, Aztrail – Associação para a Prática de Atividades Desportivas, no valor de € 19 500,00 (dezanove mil e quinhentos euros). Por se considerar ser uma atividade desportiva com interesse para o município, tendo em consideração o grande número de participantes e acompanhantes vindos de todo o país,

assim promovendo o turismo do concelho através dos alojamentos locais e da restauração, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição do subsídio, através da celebração de um protocolo, a pagar da seguinte forma:-----

- a) € 5 000,00 após a assinatura do protocolo e até 31 de dezembro de 2023;-----
- b) Valor restante após a apresentação de um relatório onde se demonstre a realização do evento e publicitação do apoio, acompanhado de fotocópias dos documentos de despesa e fotografias do evento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Agim – Isenção de Taxa: - Tendo em consideração o pedido apresentado pela Agim e a respetiva informação dos serviços, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do auditório do Vougapark, no dia 30 de novembro de 2023, para a realização de uma Assembleia Geral daquela entidade.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Saúde – Adenda ao Auto de Transferência: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a assinatura da Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSC_013/2023, celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município, destinada à alteração da viatura indicada no Anexo III. -----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Incentivo à Natalidade – Candidatura: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição do Incentivo à Natalidade ao candidato com o processo número 230, tendo em consideração o pedido apresentado e a informação interna da Técnica Superior do Serviço de Ação Social.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Regulamento de Trânsito do Município de Sever do Vouga – Versão Final: - O **Presidente da Câmara Municipal** fez a introdução deste ponto:-----

“Trata-se de um regulamento elaborado pelos nossos serviços. Foram cumpridos todos os procedimentos. A Câmara Municipal aprovou a minuta de regulamento em 13 de setembro de 2023. Após o período de discussão pública, não foram apresentadas propostas de sugestão e alteração, pelo que se apresenta a versão final para envio à Assembleia Municipal. Consideramos uma matéria essencial para a melhoria da regulação do trânsito e estacionamento no nosso concelho, sendo certo que se trata de um assunto que reveste primordial importância na qualidade de vida e ambiente da nossa vila.”-----

Terminada a audiência pública ao Regulamento de Trânsito do Município de Sever do Vouga, e não tendo sido apresentadas sugestões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do regulamento à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da mesma e subsequente publicação no Diário da República.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Tarifário de Resíduos Urbanos para 2024: - Foi apresentada a proposta do Tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2024, tendo em consideração os seguintes pressupostos:---

- a) Os preços dos serviços prestados não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados (n.º 1 do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro);---
- b) São atribuições da Ersar regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de resíduos de titularidade municipal (alínea b) do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto da Ersar, aprovado pela Lei n.º 10/2014, de 06 de março;---

c) Estabelece, ainda, o n.º 7 do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que as tarifas municipais relativas à prestação da gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.-----

Para o efeito, foram apurados os custos previsionais:-----

– Recolha dos resíduos urbanos € 47,69/tonelada.....	€ 181 588,00
– Tratamento dos resíduos urbanos € 61,58/tonelada.....	€ 211 847,00
– TGR (Taxa de Gestão de Resíduos) € 30,00/tonelada.....	€ 65 395,00
Total.....	€ 458 830,00

O **Presidente da Câmara Municipal** fez a introdução deste ponto:-----

“De acordo, com as instruções legais, os preços dos serviços prestados não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados. A Ersar (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) emitiu um parecer à nossa proposta de tarifário de 2023, no qual recomenda um aumento do tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos. A Entidade Reguladora, alerta de que, a não aplicação de tarifas que recuperem os gastos direta e indiretamente suportados com a prestação dos serviços constitui uma violação do disposto no artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, bem como do artigo 107º do Regime Geral de Gestão de Resíduos. A crescente exigência das metas ambientais com que o país está comprometido no âmbito da União Europeia tem vindo a determinar a evolução do serviço de gestão de resíduos urbanos de um modelo centrado na deposição em aterro, para um outro modelo com elevado recurso a tecnologia, focado em soluções de recuperação de materiais e aproveitamento dos resíduos. Por outro lado, a exigência da recolha e tratamento seletivos dos biorresíduos surge neste quadro das políticas europeias, com o objetivo de reduzir a deposição em aterro e promover circularidade da economia, aumentando e melhorando a produção de materiais e energia a partir de resíduos. Assim, é necessário rever os tarifários praticados pelas entidades gestoras dos serviços de gestão de resíduos urbanos para acomodar o custo da atividade. Este custo deverá ser atualizado em conformidade com as futuras exigências legais e a evolução do mercado de novas soluções de tratamento de biorresíduos. A recomendação da Ersar visa dotar as entidades gestoras de linhas orientadoras que permitam harmonizar, tanto quanto possível, a evolução dos tarifários com vista à aplicação eficaz das determinações legais para a prestação do serviço de gestão de biorresíduos. Tratando-se de imposições de normas europeias, fomos alertados pela Ersar, de que caso não fosse cumprida a recomendação de aumento do tarifário, todas as nossas candidaturas a fundos europeus, no âmbito do ambiente e sustentabilidade não seriam elegíveis. Sendo uma aposta deste executivo o reforço do seu orçamento, com verbas comunitárias da união europeia, com um crescente número de candidaturas efetuadas e aprovadas, entendemos que o risco de não cumprir a recomendação da Ersar iria colocar em causa o interesse público do concelho, que assim, para além de ficar numa situação de incumprimento e sujeito a sanções, veria, ainda, coartadas as suas hipóteses de financiamento, através de candidaturas a fundos comunitários.”-----

De seguida, o **Presidente da Câmara Municipal** informou que, desde a apresentação da proposta em apreço, os preços da recolha e tratamento dos resíduos urbanos já tinham subido novamente.-----

António Coutinho referiu serem habituais as recomendações da Ersar e que o Município devia tentar dar a volta à situação e incentivar os municípios a procederem à separação dos resíduos.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** afirmou ser precisamente isso que o Município tinha estado a fazer e que iria continuar a fazê-lo.-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** reforçou que o aumento da tarifa não estava relacionada com a recolha propriamente dita, mas sim com o tratamento dos resíduos em aterro.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, o seguinte Tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2024, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024:-----

Escalões	Fixa	Variável		TGR
		S/água	C/água	
	(dia)	(dia)	m3	(m3)
Doméstico	0,133	0,0212	0,0007	2,2742
Doméstico Social		0,0401	0,0007	
Não Doméstico	0,1607	0,0918	0,1404	

A TGR para utentes sem água foi calculada com base no consumo médio de 20mt³.-----
 Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar as reduções de tarifas para emigrantes e agregados maiores de 65 anos, ficando apenas a possibilidade de redução para famílias carenciadas, nos termos do regulamentado, como tarifário social.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Alteração de Apoio: - Em 25 de julho de 2014, foi celebrado um protocolo entre o Município e a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros para a seguinte finalidade:-----

“A comparticipação financeira, por parte do Município, para liquidação dos encargos relacionados com a ampliação do lar e demais projetos realizados e em curso dos últimos quatro anos levados a efeito por parte da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, através da transferência anual de € 35 000,00, durante os próximos dez anos, até perfazer o montante de € 350 000,00”-----

De acordo com a comunicação da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, durante o ano de 2023, os encargos com a amortização do empréstimo contraído para a realização daquele investimento, somam apenas € 30 600,12 (trinta mil e seiscentos euros e doze cêntimos). Como a associação efetuou investimentos em 2023, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado e acessórios, vieram solicitar que fosse considerado para o pagamento do restante apoio. Assim, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, o pagamento do apoio, até aos € 35 000,00 (trinta e cinco mil euros), considerando válido o investimento efetuado.

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Licença Administrativa – Interesse Municipal: - Tendo em consideração os fundamentos constantes na Informação n.º I 0493/AVP/23, exarada pela Divisão da Administração do Território do Município de Sever do Vouga, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que seja reconhecido o interesse municipal das obras de construção de um imóvel sujeito a servidão administrativa em área não abrangida por loteamento ou por plano de pormenor para um pavilhão de exploração pecuária (aves), em Talhadas (Processo n.º 20/2023).-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Mapa de Pessoal de 2024: - Dando cumprimento às disposições contidas no artigo 28º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas”, foi elaborado o Mapa de Pessoal do Município para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024.-----

Analisado o documento, a Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, submeter o Mapa de Pessoal 2024 à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Plano de Recrutamento de 2024: - Dando cumprimento às disposições contidas no artigo 28º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas”, foi elaborado o Plano de Recrutamento de 2024.-----

Analisado o documento, a Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, submeter o Plano de Recrutamento de 2024 à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

-----**Período Destinado ao Público**-----

Armelim dos Santos Amaral, ex-Presidente da Assembleia Municipal de Sever do Vouga, cumprimentou o Presidente da Câmara Municipal e o seu eleitorado, assim como os senhores vereadores. Disse esperar que, em tempo, conseguissem os consensos suficientes para fazer de Sever do Vouga uma terra melhor. Agradeceu a oportunidade para fazer uso da palavra. ---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----